

SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA

PORTARIA Nº 3.515, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA HÍDRICA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, em conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 11 da Portaria nº 2.708, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 subsequente, considerando o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o Decreto nº 11.065, de 6 de maio de 2022, e o constante do processo nº 59000.020179/2022-88, resolve:

Designar ROSELI DOS SANTOS SOUZA, matrícula SIApe nº 1508371, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo comissionado de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Gestão dos Recursos Hídricos do Departamento de Recursos Hídricos e Revitalização de Bacias Hidrográficas da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, código CCE 1.13, deste Ministério, sem prejuízo do cargo que ocupa.

OSCÁLMI PORTO FREITAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2022

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS, usando da competência que lhe foi delegada por meio a Portaria nº 408/DG/CRH, de 1º de novembro de 2016, publicada no Boletim Administrativo nº 143, de 30 seguinte, resolve:

Nº 65 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 17 DA/DGP, de 28/04/2022, publicada no DOU nº 80, de 29/04/2022, que concedeu aposentadoria à servidora GRAZIELA DOS SANTOS COSTA, SIAPE nº 0728238, pertencente ao quadro da Administração Central do DNOCS, para que seja considerada com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I do referido dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação (Processo 59400.005405/2022-98).

Nº 66 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 80, de 16/08/2021, publicada no DOU nº 155, de 17/08/2021, que concedeu aposentadoria à servidora MARIA DO SOCORRO QUIRINO DA CUNHA, SIAPE nº 0728334, pertencente ao quadro da Administração Central do DNOCS, para que seja considerada com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I do referido dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 59400.004962/2022-91).

Nº 67 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 9 DA/DGP, de 27/01/2022, publicada no DOU nº 20, de 28/01/2022, que concedeu aposentadoria ao servidor LUIZ ANTONIO NORBERTO FILHO, SIAPE nº 0732114, pertencente ao quadro da Administração Central do DNOCS, para que seja considerada com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I do referido dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 59400.006736/2022-45).

Nº 68 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 19 DA/DGP, de 28/04/2022, publicada no DOU nº 80, de 29/04/2022, que concedeu aposentadoria ao servidor JOSÉ ALBERTO DE ALMEIDA, SIAPE nº 0728059, pertencente ao quadro da Administração Central do DNOCS, para que seja considerada com fundamento no artigo 20, § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 26, § 3º, inciso I do referido dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 59400.004292/2022-11)

Nº 69 - Art. 1º Alterar a Portaria nº 64 DA/DGP, de 19/07/2021, publicada no DOU nº 135, de 20/07/2021, que concedeu aposentadoria à servidora TEREZINHA DA SILVA LIMA, SIAPE nº 0732127, pertencente ao quadro da Administração Central do DNOCS, para que seja considerada com fundamento no art. 4º, § 6º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, com proventos calculados pela média aritmética, nos termos do artigo 26, § 2º, inciso I do referido dispositivo legal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo 59400.006687/2022-41).

MARIA ROCICLER CABRAL DE ARAGÃO

Ministério da Economia

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 13.835, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100344/2022-96, resolve:

Reconduzir MARCELO MILTON DA SILVA RISSO, CPF nº ***.298.238-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Quarta Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 13.836, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100344/2022-96, resolve:

Reconduzir OSWALDO GONCALVES DE CASTRO NETO, CPF nº ***.047.858-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 13.848, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100343/2022-41, resolve:

Designar RENAN GOMES REGO, matrícula SIAPE nº 1030645, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 13.853, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100343/2022-41, resolve:

Designar SERGIO SCHUARCA, matrícula SIAPE nº 0118338, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pela Fazenda Nacional, junto à Segunda Turma Ordinária da Terceira Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 13.867, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo art. 11 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, bem como o que consta no Processo nº 18339.100209/2022-30, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 28 de novembro de 2022, BÁRBARA VERÔNICA DIAS MÁGERO VIANA, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIApe nº 1098814, do cargo em comissão de Coordenadora-Geral de Finanças, código DAS 101.4, da Diretoria de Finanças e Contabilidade da Secretaria de Gestão Corporativa desta Secretaria Executiva.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 13.891, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100344/2022-96, resolve:

Reconduzir ANDRE SEVERO CHAVES, CPF nº ***.987.893-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Quarta Câmara da Primeira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 13.892, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100344/2022-96, resolve:

Reconduzir RODRIGO MONTEIRO LOUREIRO AMORIM, CPF nº ***.205.744-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicado pelos Contribuintes, junto à Primeira Turma Ordinária da Segunda Câmara da Segunda Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério, na forma do art. 40 do Anexo II do Regimento Interno do CARF.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE / ME Nº 13.945, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 27 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e tendo em vista o disposto no inciso VIII, alínea "b", do art. 12 e no art. 18 do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, na Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, e no Processo nº 12100.104084/2022-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o teletrabalho com residência na Itália, em regime de execução integral, do servidor CÉSAR CLÁUDIO MOREIRA GIRALDES, matrícula SIApe nº 0220572, ocupante do cargo efetivo de Economista, lotado no Gabinete deste Ministério, pelo tempo de duração do fato que o justifica, condicionado à vigência do Programa de Gestão do Ministério da Economia no âmbito da referida unidade ou outro que venha a substituí-lo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

PORTARIA DE PESSOAL SE/ME Nº 13.955, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, com base na competência que lhe foi subdelegada pelo art. 20 da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 10 de agosto de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009, no Decreto nº 9.745, de 8 de abril de 2019, no Regimento Interno do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - RICARF, aprovado pela Portaria MF nº 343, de 9 de junho de 2015, alterado pela Portaria MF nº 329, de 4 de junho de 2017, e tendo em vista o que consta do processo nº 15169.100343/2022-41, resolve:

Designar MARINA RIGHI RODRIGUES LARA, CPF nº ***.394.626-**, para exercer o mandato de Conselheiro, indicada pelos Contribuintes, junto à Segunda Turma Ordinária da Quarta Câmara da Terceira Seção de Julgamento do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais deste Ministério.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

